



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.755 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 21.10.2025, do Senhor Benedito Reis, Ex-vereador, que prestou serviços relevantes na Câmara Municipal de Castilho/SP

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Castilho por três dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do Ex-vereador, senhor **Benedito Reis**, devendo permanecer hasteadas as bandeiras em meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP., 22 de outubro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho-SP

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 405, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 027, de 29 de janeiro de 2024 e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº 2742/2025, de 20/10/2025, o servidor Adailton de Oliveira Souza, requer o retorno às suas funções de Motorista, junto à Prefeitura Municipal de Castilho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, nesta data, a Portaria nº 027, de 29 de janeiro de 2024, que concedeu licença não remunerada ao servidor **Adailton de Oliveira Souza**, inscrito no CPF sob o nº 119. ***.***. -46, devendo o mesmo retornar às suas funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o

integral cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 22 de outubro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 406, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 482, de 01 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº 2738/2025, de 17/10/2025, o servidor Alcimar Dantas da Costa, requer o retorno às suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Prefeitura Municipal de Castilho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, nesta data, a Portaria nº 482, de 01 de dezembro de 2025, que concedeu licença não remunerada ao servidor **Alcimar Dantas da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 431. ***.***. -53, devendo o mesmo retornar às suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 22 de outubro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital nº 08/2025

PROGRAMA CIDADE ACOLHEDORA III

CADASTRO DE RESERVA

CONVOCAÇÃO 01

PAULO DUARTE BOAVENTURA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVOCAR OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS NOS TERMOS DO EDITAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 3 de 8

CLASSIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, Nº 006/2025, DO PROGRAMA CIDADE ACOLHEDORA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.263 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Os (as) Candidatos (as) convocado (as) abaixo deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizada na Rua José Ribeiro, nº 896, centro, Fone (18) 3741-1228, para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, com início das atividades a partir do dia **3º de novembro de 2025**.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação desde edital, será considerado desistente, salvo se devidamente justificado, podendo a Administração convocar de imediato, os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação.

Conforme item 39 do Edital nº 001/2025, **a inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos**, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão **nulidade da inscrição e desclassificação do candidato** com todas as suas decorrências.

Ressaltamos que só será permitida a entrada e a presença no local o candidato classificado (a), não permitindo acompanhantes, com exceção aos candidatos com deficiência, tampouco entrega de documentos por meio de terceiros.

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS (AS) DO CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AS VAGAS GERAIS			
CLASS	CPF	NOME	PONTOS
001	047.***.***-40	CINTHIA CARDOSO FLORENCIO	214
002	230.***.***-02	PATRICIA CELIA BRITO DO NASCIMENTO	191
003	394.***.***-73	DAIANE NUNES PEREIRA JUREMA	187
004	411.***.***-69	RENATA MCHELI DE OLIVEIRA SOARES	181
005	420.***.***-67	DAIELE GOMES FORTUNATO	177
006	387.***.***-96	ANDREIA DE ANDRADE DA SILVA	172
007	508.***.***-77	NADIULY NATALY APARECIDA CANO BARBOSA	171
008	351.***.***-32	LENIESER DE FREITAS	167
009	410.***.***-63	FERNANDA CAMILA DOS SANTOS	166
010	401.***.***-11	SAMARA MAMILIANE RODRIGUES DA SILVA	164
011	463.***.***-00	KAROLYNE LUANA PELEGRIÑO DE SOUZA	162
012	446.***.***-14	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	162
013	359.***.***-97	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	159
014	369.***.***-02	SAMARA KATIUCIA ELEUTERIO DE SOUZA	152
015	572.***.***-26	GLORIA ANITA STEFANNI DOS SANTOS	152
016	360.***.***-36	DANIELI FERNANDA MORAIS DOS SANTOS	150
017	497.***.***-52	LARISSA DA SILVA SANTOS	147
018	464.***.***-20	SUSANE CRISTINA ARAUJO GUIMARAES	146
019	421.***.***-56	JESSICA LUANA DE OLIVEIRA	146
020	392.***.***-50	ROSILENE DA SILVA	146
021	467.***.***-06	TAESLEN FERREIRA NEVES	144
022	348.***.***-08	ELIANA APARECIDA SILVESTRE	143
023	373.***.***-02	JULIANA MARIA DA SILVA TIMOTEO	142
024	349.***.***-97	LUCIMAR ANTONIO DOS SANTOS	139
025	581.***.***-24	BRENDHA RAFAELLY FERRAZ SANTOS	137
026	300.***.***-29	SILVANIA PEREIRA RUFINO	137
027	426.***.***-02	LAIS RODRIGUES DE SOUZA	137
028	391.***.***-90	RAFAELA DOS SANTOS LIMA	136
029	398.***.***-92	DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA	136
030	504.***.***-06	RAFAELA LOUISE HONDA	136
031	518.***.***-25	CAROLINE APARECIDA CANO	132
032	408.***.***-02	JESSICA LUANA MARQUES	131
033	516.***.***-28	RAFAELA STEFFANY SANTOS NEVES	129
034	429.***.***-74	SAMANTHA MICHELINI COSTA LOPES	127
035	349.***.***-14	SUSAMAR PEREIRA DA SILVA	126

036	349.***.***-69	MARIA CLEIDE CORREIA DE SANTANA	125
037	387.***.***-83	THAINARA FERREIRA SANTOS	125
038	217.***.***-54	ELIANA TROMBELA	123
039	239.***.***-85	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	122
040	155.***.***-31	SILVANA ARAUJO	121
041	136.***.***-76	TAIS FERREIRA LIMA	120
042	411.***.***-90	RITA DE OLIVEIRA ALVES FEITOZA	119
043	095.***.***-33	VICENCIA JUSTINO DA SILVARODRIGUES	117
044	335.***.***-86	IVANI DOS SANTOS	117
045	441.***.***-43	NATALIA THOMAZ DE SOUZA	115
046	394.***.***-83	BARBARA APARECIDA DA ROCHA	115
047	395.***.***-45	EDILA DE JESUS SANTOS	115
048	483.***.***-03	SHEILA MARQUES ABILIO	112
049	496.***.***-54	FRANCIEL DO SANTOS	111
050	582.***.***-78	BRENDA CAMILI DOS SANTOS RIBEIRO	111
051	413.***.***-27	ANA PULA DOS SANTOS PASSARINHO GOMES	110
052	321.***.***-26	LUCIMAR PINTO	110

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	PONTOS
001	336.***.***-25	ROBSON DINIZ LUCENA	057

SITUAÇÃO DE RUA			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	PONTOS
001	629.***.***-87	JOSE VENTURA DOS SANTOS	085

Castilho-SP, 21 de outubro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública: Município de Castilho/SP

Organização da Sociedade Civil: Associação Cristã Servir

Órgão/Secretaria: Secretaria de Assistência Social

Termo de Colaboração nº 09/2025

Chamamento Público nº 01/2025

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, excepcionalmente até 21 anos, com a capacidade de 10 (dez) vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Vigência: até 03/11/2026.

Valor: R\$ 500.000,00.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 3.485/2025 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Data da assinatura: 22/10/2025.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 22 de outubro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 4º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 053/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 4 de 8

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Instar Tecnologia Ltda – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação da licença de uso de conjunto integrado de aplicações online, devidamente implantado e em pleno funcionamento no domínio www.castilho.sp.gov.br

Valor: R\$ 14.520,00.

Data da assinatura: 20/10/2025.

Vigência: 11/11/2026.

Modalidade: Dispensa.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de outubro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 5º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 070/2020/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Gente Seguradora S. A.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo da contratação de empresa seguradora ou corretora de seguro coletivo de acidentes pessoais.

Valor: R\$ 7.138,85.

Data da assinatura: 30/09/2025.

Vigência: 25/12/2025.

Modalidade: Pregão 33/2020.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de outubro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 5 de 8

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2166/2025
Processo Licitatório 104/2025
Processo de Contratação Direta 59/2025
Dispensa 59/2025

OBJETO: *Aquisição de móveis (mesas, cadeiras, armários e estantes) para atender diversos Departamentos da Secretaria de Administração.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Maker Bento de Souza ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 66.830.811/0001-28, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1473, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, pelo preço global de **R\$ 25.095,00 (vinte e cinco mil e noventa e cinco reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 22 de outubro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 6 de 8



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2324/2025
Processo Licitatório 110/2025
Processo de Contratação Direta 63/2025
Dispensa 63/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de extintores, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Munhoz Equipamentos de Segurança Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 41.742.581/0001-14, com sede na Avenida Bandeirantes, nº. 2179, Bairro Piscina, na cidade de Andradina/SP, pelo preço global de **R\$ 26.618,90 (vinte e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 22 de outubro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 7 de 8



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2286/2025
Processo Licitatório 111/2025
Processo de Contratação Direta 64/2025
Dispensa 64/2025

OBJETO: *Aquisição de equipamentos de panificação para a "Cozinha Alimento", em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Comercial de Refrigeração Panan Oeste Ltda Demais, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.448.996/0005-01, com sede na Avenida Doutor Eloy Chaves, nº. 601, Bairro Centro, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo preço global de **R\$ 46.603,90 (quarenta e seis mil, seiscentos e três reais e noventa centavos).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 22 de outubro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 8 de 8



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2637/2025
Processo Licitatório 120/2025
Processo de Contratação Direta 71/2025
Dispensa 71/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria para análise, diagnóstico e estudo na Vigilância Socioassistencial, pelo período de 02 (dois) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Roselli Carneiro Desenvolvimento e Integração Pública ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 51.956.393/0001-42, com sede na Rua Farroupilha, nº. 102, Bairro Morumbi, na cidade de Ilha Solteira/SP, pelo preço global de **R\$ 31.213,00 (trinta e um mil, duzentos e treze reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 22 de outubro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br